



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Entidade Contratante: Prefeitura de Rodeio-SC

Setor requisitante: Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico

Nome do Projeto: Implantação de um galpão metálico para a Creche Municipal Pequeno Polegar

Tipo de contratação: Contratação de obras e serviços de engenharia

2. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE

A necessidade que originou esta demanda está relacionada à implantação de um galpão metálico para a Creche Municipal Pequeno Polegar, com foco específico na criação de espaços destinados ao lazer e à recreação das crianças. O objetivo é proporcionar ambientes adequados para o desenvolvimento lúdico, social e físico dos alunos, sem envolver a construção de novas salas de aula ou o aumento do número de vagas. O atendimento dessa demanda está diretamente vinculado ao interesse público, pois reforça o compromisso da administração pública com a promoção do bem-estar, da qualidade de vida e do desenvolvimento integral das crianças na educação infantil.

Descrição detalhada das necessidades identificadas:

- Implantação de um galpão metálico para a Creche Municipal Pequeno Polegar voltado para lazer e recreação;
- Adequações e melhorias das instalações existentes para uso recreativo;
- Aprimoramento da funcionalidade dos espaços de lazer e recreação.

Essas demandas têm impacto direto na promoção de ambientes mais saudáveis e estimulantes para as crianças, favorecendo o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas e sociais por meio do lazer e da recreação. Dessa forma, busca-se assegurar a conformidade com as políticas públicas de educação infantil e promover benefícios coletivos para a comunidade atendida pelo Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar.

Portanto, a identificação da necessidade de expansão da infraestrutura do Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar é fundamental sob a ótica do interesse público, pois reflete a obrigação do município em proporcionar condições adequadas para o exercício do direito à educação, colaborando para o desenvolvimento social, econômico e educacional da comunidade do Bairro Rodeio 12.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir o atendimento adequado da necessidade da implantação de um galpão metálico para a Creche Municipal Pequeno Polegar, com foco em espaços destinados ao lazer e à recreação das crianças, é fundamental elencar requisitos essenciais, assegurando a adequação à legislação vigente e a promoção dos objetivos públicos. Os requisitos a seguir atendem ao interesse público, proporcionando ambientes seguros, inclusivos, sustentáveis e adequados ao desenvolvimento infantil, conforme estabelecem a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas pertinentes.

Requisitos necessários para atendimento da demanda:



- Adequação dos espaços disponíveis para lazer e recreação, contemplando áreas ao ar livre e/ou cobertas, respeitando as normas de segurança e acessibilidade vigentes.
- Utilização de materiais seguros e não tóxicos para todas as estruturas, equipamentos e pisos a serem instalados ou utilizados nas áreas de lazer e recreação.
- Respeito à faixa etária das crianças atendidas, observando o uso de mobiliário, brinquedos e equipamentos lúdicos apropriados ao desenvolvimento infantil (normalmente até 5 ou 6 anos de idade).
- Garantia de acessibilidade plena, promovendo o acesso de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida às áreas de lazer, conforme legislação específica.
- Estruturas e equipamentos que favoreçam o desenvolvimento motor, cognitivo e social, promovendo atividades lúdicas e a convivência harmoniosa, conforme recomendação das diretrizes nacionais para a educação infantil.
- Implantação de sistemas de drenagem e pavimentação adequados nas áreas externas, prevenindo alagamentos e promovendo o uso seguro do espaço em todas as condições climáticas.
- Prevenção de acidentes e controle de riscos, garantindo áreas delimitadas para brincadeiras, proteção contra quedas, instalação de cercamentos apropriados e sinalização de segurança.
- Adaptação e melhoria de espaços já existentes, buscando a integração dos novos ambientes ao conjunto arquitetônico e à rotina escolar, sem impacto negativo para as atividades educativas regulares.
- Adoção de práticas e soluções sustentáveis na escolha de materiais, equipamentos e métodos construtivos (incluindo preferencialmente materiais recicláveis, eficiência energética, aproveitamento de água de chuva, entre outros).
- Garantia de fácil manutenção e limpeza dos espaços de lazer e recreação, visando a durabilidade das instalações e a higiene no ambiente escolar.

Normativos que disciplinam os itens/serviços conforme sua natureza:

- Lei 14.133/2021– Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente o artigo 18, §1º, inciso II (definição objetiva de necessidades da administração) e artigo 12, inciso VII (inclusão de requisitos de sustentabilidade em contratações públicas).
- Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE)sobre infraestrutura para a educação infantil, como a Resolução CNE/CEB nº 5/2009, que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- NBR 9050/2020(Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos).
- NBR 16071/2023(Segurança em playgrounds – requisitos e procedimentos).
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) – Garantia de proteção integral e do direito ao lazer e à convivência comunitária.
- Normas municipais e estaduais de segurança, higiene e saúde pública escolar, conforme aplicabilidade na localidade do Centro de Educação Infantil.
- Práticas de sustentabilidade nas dimensões ambiental, social e econômica
- Ambiental: Utilização de materiais com baixo impacto ambiental, priorização de fornecedores locais, estratégias de gerenciamento de resíduos (como reciclagem e redução de descartáveis), e adoção de soluções que promovam eficiência energética.
- Social: Inclusão e acessibilidade universal, fomento à convivência comunitária, atendimento às necessidades específicas de crianças em vulnerabilidade e promoção do espaço como ambiente integrado para famílias e comunidade do entorno.



- Econômica: Adoção de soluções de baixo custo de manutenção, priorização de materiais e equipamentos duráveis, e escolha de tecnologias que otimizem o uso dos recursos financeiros disponíveis, assegurando transparência, competitividade e economicidade.

Ao observar os requisitos acima expostos, a administração pública estará apta a realizar um atendimento adequado, eficiente e sustentável das necessidades identificadas, fortalecendo a função social atribuída ao Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar e promovendo benefícios coletivos à comunidade escolar.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado apresenta três alternativas para a melhoria dos espaços externos escolares, detalhando suas características, pontos positivos e negativos. A alternativa escolhida foi atualizada para a implantação de um galpão metálico para a Creche Municipal Pequeno Polegar integrado à Área Externa para Atividades Lúdicas.

1 - Implantação de Playground Modular Sustentável com Piso emborrachado e áreas sombreadas.

Esta solução abrange a instalação de playgrounds modulares compostos por estruturas em madeira plástica reciclada ou metal tratado, com uso de brinquedos certificados que atendam à NBR 16071/2023. O piso de borracha reciclada elimina riscos de quedas e permite fácil limpeza. O projeto prevê ainda instalação de sombreamento, como toldos ou pergolados, e adaptações para plena acessibilidade conforme a NBR 9050/2020. Esta alternativa é sustentável, utiliza materiais de baixo impacto ambiental, favorece inclusão, exige baixa manutenção e é flexível para futuras ampliações ou adaptações. Permite compatibilização arquitetônica com os espaços já existentes sem interferir nas funções essenciais do centro.

Pontos Positivos:

- Utilização de materiais sustentáveis e reciclados
- Atende às normas de segurança e acessibilidade vigentes
- Baixa necessidade de manutenção
- Flexibilidade para ampliação ou adaptação futura
- Compatibilidade arquitetônica com espaços existentes

Pontos Negativos:

- Custo inicial potencialmente elevado em comparação a opções convencionais
- Necessidade de fornecedores especializados
- Possível limitação estética em relação ao uso de madeira plástica
- Eventual necessidade de reposição específica de peças modulares
- Dependência de manutenção periódica dos sombreamentos

2 - Melhoria e Readequação dos Espaços Externos Existentes com Paisagismo Lúdico e Equipamentos de Baixo Impacto.

Consiste na revitalização das áreas externas já disponíveis, priorizando soluções baseadas em paisagismo funcional (inclusão de gramados, plantas, trilhas sensoriais), utilização de mobiliário fixo em concreto com acabamento arredondado e instalação de brinquedos



lúdico-interativos em madeira tratada. A drenagem do solo é prioridade para evitar alagamentos e promover uso seguro. Essa opção valoriza o ambiente natural e proporciona estimulação sensorial, com investimento menor em grandes estruturas físicas. Tem foco em sustentabilidade ambiental, baixo custo de manutenção e integração com o cotidiano escolar.

Pontos Positivos:

- Baixo custo de implementação em comparação com grandes estruturas físicas
- Foco em sustentabilidade ambiental e baixo custo de manutenção
- Estímulo à integração com o cotidiano escolar
- Promoção de experiências sensoriais e lúdicas para as crianças
- Valorização e aproveitamento do ambiente natural já existente

Pontos Negativos:

- Limitação da ampliação significativa da infraestrutura física
- Possível menor atratividade para comunidades que valorizam grandes estruturas
- Exigência de manutenção contínua das áreas verdes e mobiliários naturais
- Vulnerabilidade a condições climáticas extremas que podem prejudicar a durabilidade dos materiais naturais
- Necessidade de monitoramento constante da drenagem para evitar problemas de alagamento

3 - Implantação de um galpão metálico integrado à Área Externa para Atividades Lúdicas.

Esta alternativa prevê a construção de um pequeno galpão metálico (com cobertura em estrutura metálica leve e telhas termoacústicas) anexo à área de lazer existente, integrando espaços internos e externos com piso drenante e antiderrapante. O ambiente multiuso pode receber jogos, atividades psicomotoras, circuitos infantis e eventos escolares, sendo equipado com mobiliários móveis adaptados às diferentes faixas etárias. O projeto incorpora acessibilidade plena, atendimento à NBR 9050 e destaca-se pela flexibilidade de uso mesmo em períodos chuvosos. Exige investimento inicial maior, mas garante versatilidade e amplo aproveitamento para diferentes finalidades ao longo do ano letivo.

Pontos Positivos:

- Integração de espaços internos e externos amplia possibilidades de uso
- Flexibilidade para múltiplas atividades e eventos escolares
- Acessibilidade plena de acordo com a NBR 9050
- Utilização mesmo em períodos chuvosos, garantindo continuidade das atividades
- Mobiliário adaptado e móvel para diferentes faixas etárias

Pontos Negativos:

- Exige investimento inicial maior
- Necessidade de manutenção regular da estrutura metálica e telhas
- Possível impacto visual e ambiental na área existente
- Obras podem causar transtornos temporários às atividades escolares
- Espaço pode demandar adaptações futuras para outras finalidades não previstas



Alternativa Escolhida:

Implantação de um galpão metálico integrado à Área Externa para Atividades Lúdicas.

Justificativa:

A escolha pela construção de um galpão metálico integrado à área externa fundamenta-se na versatilidade e no amplo aproveitamento do ambiente escolar, permitindo a realização de atividades lúdicas, psicomotoras e eventos mesmo em condições climáticas adversas. A integração entre espaços internos e externos favorece a dinâmica pedagógica, enquanto a acessibilidade plena atende às exigências legais e amplia a inclusão. O investimento inicial mais elevado é compensado pela flexibilidade de uso, durabilidade da estrutura e potencial de adaptação para diferentes faixas etárias e necessidades futuras, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e otimizando o uso do espaço escolar ao longo do ano letivo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atender à demanda do Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar consiste na implantação de um galpão metálico integrado à área externa para atividades lúdicas. Esta alternativa foi selecionada após análise criteriosa das necessidades e dos requisitos estabelecidos, bem como dos normativos legais, técnicos e de sustentabilidade que regem a contratação pública para infraestrutura educacional. O objetivo principal é proporcionar ambientes adequados, seguros e versáteis para o lazer e a recreação das crianças, promovendo seu desenvolvimento integral e atendendo plenamente ao interesse público.

A integração com os sistemas hidráulicos, elétricos, de esgotamento sanitário, prevenção a incêndio e acessibilidade existentes será realizada de forma a garantir pleno funcionamento e compatibilidade dos novos espaços com a edificação original, mitigando riscos de interrupção das atividades pedagógicas.

Os serviços serão executados conforme projeto executivo detalhado, assegurando que os procedimentos construtivos observem o menor impacto possível sobre o funcionamento diário da unidade.

Serão definidos, durante e após a execução, procedimentos de manutenção corretiva e preventiva, incluindo recomendações técnicas sobre periodicidade de inspeções, cuidados com materiais e instalações, e treinamento básico à equipe de suporte local, promovendo a sustentabilidade das intervenções realizadas e prolongando a vida útil da infraestrutura. A solução envolve, ainda, a observância quanto ao gerenciamento de resíduos e segurança do trabalho, estimulando práticas construtivas responsáveis. O resultado esperado é uma edificação ampliada, integrada e eficiente, capaz de responder à demanda crescente, promover inclusão, bem-estar e melhoria da aprendizagem, consolidando o direito à educação qualitativa no município.

Dessa forma, a construção do espaço multiuso coberto integrado à área externa representa a solução mais adequada, eficaz e sustentável para o atendimento da demanda de ampliação e aprimoramento do lazer e recreação no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar. A solução não só cumpre os requisitos legais, técnicos e de sustentabilidade, como também maximiza o desenvolvimento das crianças e assegura benefícios duradouros para toda a comunidade escolar.



6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E DO VALOR

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Implantação de um galpão metálico para a Creche Municipal Pequeno Polegar, com área a construir de 193,30 m².	1,00	Obra	R\$ 257.450,90	R\$ 257.450,90

Preço global da contratação: R\$ 257.450,90 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos).

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

A análise sobre a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação para expansão e aprimoramento da infraestrutura do Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar — mais especificamente para implantação de um galpão metálico integrado à área externa para atividades lúdicas — deve considerar, conforme disposto no inciso VIII do § 1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 e no inciso IV do artigo 7º da Instrução Normativa nº 40/2020, se o objeto apresenta divisibilidade técnica e peculiaridades de comercialização no mercado relevante.

O objetivo do parcelamento é ampliar a competitividade, buscar a economicidade, e melhor atender ao interesse público, sempre observando a viabilidade técnica, o funcionamento do objeto final e os riscos de execução fragmentada.

Análise da Possibilidade de Parcelamento do Objeto:

O objeto em análise — implantação de um galpão metálico com integração a áreas externas envolve diferentes elementos, como obras civis, estrutura metálica e implantação de piso específico. Entretanto, para aferir a divisibilidade, é necessário avaliar se tais elementos podem ser licitados separadamente sem comprometer a funcionalidade, a técnica, a integração arquitetônica e a plena coordenação dos serviços, bem como as melhores práticas do mercado para essa natureza de obra pública.

- Divisibilidade técnica: Embora o objeto envolva componentes distintos (obras civis, estrutura de cobertura e pisos), todos integram um único sistema funcional e arquitetônico, exigindo total compatibilidade de materiais, métodos construtivos e integração entre projetos de engenharia e arquitetura.
- Peculiaridades de comercialização: O setor da construção civil e de estruturas escolares lúdico-recreativas, conforme pesquisas de mercado, normalmente oferece essa solução de modo integrado, com equipes multidisciplinares e fornecedores aptos a executar desde fundações, coberturas e pisos, sob a lógica de “obra por empreitada global”. A divisão por itens isolados poderia acarretar dificuldades de responsabilização, riscos na garantia de compatibilidade técnica e funcional, e possíveis atrasos ou sobreposição de intervenções, além de possível aumento de custos decorrentes de remanejamentos ou retrabalhos.

Justificativa para a (Não) Divisão e Forma de Contratação:

- O objeto apresenta indissociabilidade técnica e operacional: a correta implantação e integração dos vários componentes dependem do controle unificado de prazos,



métodos, materiais e sincronização das entregas, o que dificulta (e pode até inviabilizar) o parcelamento sem riscos à funcionalidade ou aumento de custos.

- O mercado oferta essa solução predominantemente de forma integrada, tendo em vista a necessidade de compatibilidade entre estruturas diversas e o curto prazo de implantação para não prejudicar o calendário escolar.
- Fracionar o objeto, neste caso, não amplia a competitividade nem representa melhores condições para a administração; pelo contrário, pode resultar em sobreposição de responsabilidades, ônus para fiscalização, maior risco de sinistros e atrasos, e possível prejuízo ao interesse público.
- Dessa forma, o parcelamento não é indicado, e a contratação deve se dar de modo global (empregada por preço global), abrangendo todas as etapas necessárias à entrega do espaço multiuso plenamente funcional, conforme os requisitos e as boas práticas exigidas.

Conclusão:

Em razão das características técnicas, operacionais e comerciais, não é possível o parcelamento do objeto para a contratação da implantação de um galpão metálico para a Creche Municipal Pequeno Polegar. A contratação deverá ser realizada em regime global, incluindo todas as etapas e componentes necessários, como obras civis, estrutura metálica, pisos, mobiliário e equipamentos lúdicos, em atendimento ao princípio da eficiência e à obtenção dos melhores resultados para o interesse público.

Esta orientação está em consonância com o inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, o inciso IV do art. 7º da IN 40/2020, e as melhores práticas na contratação de infraestrutura escolar integrada, visando garantir a entrega de um espaço totalmente funcional, seguro e adequado aos requisitos legais, técnicos e pedagógicos.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise detalhada das necessidades inerentes à implantação de um galpão metálico para a Creche Municipal Pequeno Polegar, localizado na Rua Frei Lucínio Korte, nº 5350, Bairro Rodeio 12, Município de Rodeio, Estado de Santa Catarina, verifica-se que a contratação em pauta trata-se de uma obra específica e autônoma, com escopo claramente delimitado à ampliação da área já existente, não estando prevista a integração ou interface direta com outros contratos atualmente vigentes ou programados pela Prefeitura de Rodeio-SC.

Considerando as características do objeto, as demandas técnicas e operacionais se restringem unicamente ao local citado, não produzindo dependência, sobreposição ou influência operacional com outros serviços, fornecimentos ou obras municipais em andamento.

Dessa forma, conclui-se que não existem contratações correlacionadas ou interdependentes cuja execução possa ser direta ou indiretamente impactada, nem tampouco que possam interferir no bom andamento da ampliação pretendida, estando, portanto, a presente contratação plenamente justificada em sua autonomia.

9. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A ausência de previsão para a contratação da obra de construção de um galpão metálico para a Creche Municipal Pequeno Polegar, localizada na Rua Frei Lucínio Korte, nº 5350,



Bairro Rodeio 12, Município de Rodeio, Estado de Santa Catarina, no Plano de Contratações Anual, decorre do fato de que, até o presente momento, o órgão contratante não elaborou o referido Plano. Assim, não foi possível inserir previamente a necessidade da contratação deste objeto específico no planejamento anual de contratações, em razão da inexistência formal deste instrumento naquele exercício.

Dessa maneira, a contratação pretendida tornou-se necessária diante de demandas emergentes relativas à expansão da capacidade de atendimento da unidade, mas sua formalização no Estudo Técnico Preliminar não pôde ser precedida da devida previsão em Plano de Contratações Anual, justamente pela ausência desse documento no âmbito do órgão. Ressalta-se que, tão logo seja instituído o Plano de Contratações Anual, todas as necessidades de contratações futuras serão devidamente incluídas, em conformidade com as normas vigentes.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para a implantação de um galpão metálico para a Creche Municipal Pequeno Polegar destina-se a promover melhorias estruturais voltadas ao lazer, recreação e desenvolvimento das crianças. Os resultados pretendidos com este processo, fundamentados nas necessidades identificadas, nos requisitos de contratação e na legislação vigente (Lei 14.133/2021), abrangem aspectos de economicidade, eficiência e sustentabilidade. Abaixo são apresentados os resultados esperados, distribuídos de forma a subsidiar a formação de indicadores de desempenho, qualidade e eficiência para acompanhamento e avaliação da contratação.

Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade:

- Otimização do investimento público: O espaço multiuso maximiza a utilização dos recursos financeiros investidos por sua durabilidade, flexibilidade de uso e baixo custo de manutenção, evitando gastos futuros com adaptações ou correções estruturais relevantes.
- Redução de custos operacionais: A escolha de materiais duráveis, eficientes e de fácil manutenção reduz despesas com manutenção corretiva e rotina, liberando recursos para outras demandas da instituição.
- Eficiência na execução: O projeto está alinhado às melhores práticas de gestão e contratação pública, permitindo procedimentos ágeis e maior controle sobre o cumprimento de prazos e padrões de qualidade, minimizando retrabalhos e desperdícios.
- Retorno social do investimento: Ao proporcionar benefício direto e contínuo para toda a comunidade escolar, o custo-benefício do investimento é aumentado, pois o espaço será utilizado em diversas atividades ao longo do ano letivo.

Resultados Pretendidos em Termos de Eficiência:

- Melhoria comprovada da infraestrutura escolar: Entrega de um ambiente seguro, acessível e adequado para lazer e recreação, conforme parâmetros normativos e técnicos.
- Ampliação da funcionalidade dos espaços: Integração de ambientes internos e externos, trazendo versatilidade e potencializando o uso pedagógico do local em variadas atividades.



- Promoção do desenvolvimento integral das crianças: Criação de ambientes que estimulem o aspecto lúdico, motor, cognitivo e social, alinhados às diretrizes nacionais para a educação infantil.
- Acessibilidade e inclusão garantidas: Atendimento pleno à NBR 9050/2020 e legislação aplicável, permitindo o acesso universal ao novo espaço.
- Continuidade das atividades independentemente do clima: O espaço coberto permite a realização de ações pedagógicas mesmo sob chuva, frio ou forte sol, mantendo o calendário escolar sem interrupções.

Resultados Pretendidos em Termos de Sustentabilidade:

- Redução dos impactos ambientais: Utilização de materiais de baixo impacto ambiental, telhas ecológicas e sistema de drenagem, priorizando fornecedores locais e práticas que privilegiam o uso racional dos recursos naturais.
- Promoção da sustentabilidade social: O novo ambiente incentiva a convivência comunitária, o respeito à diversidade e a integração social, beneficiando crianças, familiares e a comunidade do entorno.
- Sustentabilidade econômica: A solução adotada reduz custos de longo prazo, prioriza equipamentos e materiais duráveis e diminui a necessidade de reposição e desperdício de recursos públicos.
- Facilidade de manutenção e higienização: O projeto prevê soluções estruturais que facilitam a limpeza e conservação, prolongando a vida útil do espaço sem necessidade de investimentos frequentes.

Resultados Pretendidos Detalhados para Monitoramento:

- Ambiente mais seguro e acessível para todas as crianças do centro, com riscos de acidentes reduzidos e uso garantido a crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Melhoria global da qualidade de vida e do bem-estar das crianças, examinável por meio de pesquisas de satisfação com pais, funcionários e usuários do espaço.
- Ampliação quantitativa e qualitativa de atividades lúdicas e pedagógicas, a ser mensurada pelo aumento do número de eventos, projetos e uso do espaço multiuso.
- Redução comprovada dos custos de reparos emergenciais e manutenções corretivas na infraestrutura voltada ao lazer e recreação.
- Promoção de práticas e valores socio ambientais entre alunos, corpo docente e comunidade, por meio de integração entre sustentabilidade e convivência comunitária.
- Atendimento pleno à legislação vigente e às normas técnicas de segurança, educação, acessibilidade e saúde pública.

Os resultados aqui detalhados atendem diretamente ao princípio da busca de resultados positivos para a Administração Pública, conforme exige a Lei 14.133/2021, oferecendo parâmetros claros para a criação de indicadores de desempenho, qualidade e eficiência na educação infantil.

Dessa maneira, a obra de ampliação representa não apenas um investimento em infraestrutura, mas também uma ação estruturante para o fortalecimento das políticas públicas de educação infantil, com impacto positivo e duradouro na vida das crianças e das famílias de Rodeio-SC.



11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a adequada execução do contrato referente à implantação de um galpão metálico para a Creche Municipal Pequeno Polegar, a Administração Pública deve adotar um conjunto articulado de providências prévias. Estas medidas antecipam e minimizam riscos, facilitam o início dos serviços, resguardam a adequada utilização dos recursos e asseguram o cumprimento dos requisitos técnicos, legais e de sustentabilidade estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e nos normativos aplicáveis.

Providências Administrativas e Técnicas Necessárias Antes da Formalização do Contrato:

1. Aprovação formal do projeto básico: Garantir que o projeto arquitetônico, memorial descritivo, planta baixa, especificações técnicas e demais documentos necessários estejam revisados, aprovados e integrados ao processo de contratação.
2. Licenças e autorizações prévias: Obter e protocolar alvarás municipais de construção, autorizações ambientais (se aplicável), anuência dos órgãos de vigilância sanitária e de bombeiros, certificando que não há impedimentos administrativos para a execução da obra.
3. Verificação da disponibilidade da área: Assegurar que o local de construção se encontra disponível, livre e desimpedido de quaisquer ocupações, materiais ou objetos que possam impedir o início imediato dos serviços após a assinatura do contrato.
4. Identificação e resolução de eventuais intervenções pré-existentes: Realizar pequenos reparos ou demolições necessárias, remoção de resíduos, nivelamento do terreno e eliminação de obstáculos (muretas, estruturas provisórias, móveis inservíveis, etc.) que possam impactar negativamente o canteiro de obras e o andamento dos trabalhos.
5. Avaliação e adequação dos sistemas de infraestrutura: Revisar ou promover ajustes preventivos em instalações hidráulicas, elétricas e de drenagem existentes na área a ser ampliada, prevenindo incompatibilidades técnicas com o projeto a ser implantado.
6. Sinalização interna de áreas em obra: Planejar, em conjunto com a equipe escolar, a sinalização e providenciar isolamento das áreas que serão afetadas pelo início das obras, para garantir a segurança das crianças e dos funcionários durante a intervenção.
7. Planejamento para gestão de resíduos no local: Estabelecer locais adequados para o descarte temporário de resíduos sólidos, detritos e materiais retirados do espaço, em consonância com normas ambientais e de segurança.
8. Comunicação e orientação à comunidade escolar: Informar pais, professores, equipe gestora e demais usuários do centro sobre o cronograma previsto, restrições de acesso e orientações de segurança durante a execução das obras.
9. Designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização: Definir formalmente a equipe ou servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual, preferencialmente com experiência em obras ou capacitação específica.
10. Capacitação dos servidores para fiscalização e acompanhamento: Oferecer treinamento específico sobre fiscalização de obras públicas, leitura de projetos, controle de execução e registro de medições, fundamentando o adequado controle e a responsabilização na gestão contratual.
11. Adequação dos sistemas de informação e processos internos: Atualizar cadastros, sistemas e fluxos administrativos para monitorar com clareza o andamento do contrato e integração com o setor de licitações, almoxarifado ou setor de patrimônio escolar.



12. Previsão para atendimento de condições emergenciais: Definir plano de contingência para casos de paralisações imprevistas, atrasos de fornecimento ou necessidades emergenciais durante o período da obra, minimizando impactos às atividades da escola.
13. Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira: Realizar a reserva específica de dotação orçamentária para garantir o pagamento dos serviços contratados, incluindo eventuais ajustes e aditivos previsíveis e autorizados em lei.
14. Providenciar, junto aos órgãos competentes, a obtenção do Alvará de Construção.
15. Realizar o devido registro da obra nos órgãos competentes, como o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e, eventualmente, junto à Receita Federal, para regularização do CEI (Cadastro Específico do INSS), garantindo pleno atendimento às exigências legais quanto à responsabilidade técnica e à segurança jurídica da execução do empreendimento.

O cumprimento dessas providências prévias assegura maior controle sobre o processo licitatório e contratual, favorece a correta utilização dos recursos públicos e previne eventuais questionamentos futuros relativos à legalidade e à regularidade da execução da ampliação pretendida.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A implantação de um galpão metálico para a Creche Municipal Pequeno Polegar poderá ocasionar alguns impactos ambientais pontuais, tais como geração de resíduos sólidos provenientes das atividades de construção civil, aumento temporário de emissões de poeira e ruídos, além do potencial consumo elevado de recursos naturais, como água e energia, durante a execução da obra.

Principais Impactos Ambientais Esperados e Medidas Mitigadoras:

Impacto Ambiental Potencial	Descrição/Exemplos	Medidas Mitigadoras/Recomendações
Geração de resíduos sólidos da construção	Restos de materiais (concreto, metal, plástico, madeira, embalagens), resíduos de demolição, sobras de pisos, telhas, e resíduos de montagem de mobiliário.	Elaborar e implementar plano de gerenciamento de resíduos sólidos. Separação e destinação correta dos resíduos (reciclagem, reuso, descarte em locais licenciados). Contratação de transportadora licenciada para remoção de entulhos. Sensibilização da equipe sobre práticas de redução e separação de resíduos.
Consumo e manejo de recursos naturais	Uso de água para limpeza, concreto e argamassa; consumo de energia elétrica; utilização de materiais virgens (areia, pedra, cimento, metais, etc.).	Preferência por materiais reciclados e fornecedores locais com práticas sustentáveis. Utilização racional de água e energia durante a obra; adoção de sistemas de reaproveitamento de água para lavagem de ferramentas e pisos. Planejamento minucioso para evitar desperdício de insumos.
Emissões atmosféricas e poluição do ar	Poeira, partículas em suspensão oriundas da movimentação de solo e corte de materiais; emissões de veículos e equipamentos em operação.	Umedecer áreas de solo exposto durante trabalhos secos. Realizar cortes e lixas em áreas restritas, quando possível, e no período de menor fluxo. Manutenção preventiva de máquinas e equipamentos para reduzir emissões.
Ruído e poluição sonora	Barulho de equipamentos (furadeiras, serras, martelos, caminhões), podendo causar desconforto ao entorno e, principalmente, às crianças durante o horário escolar.	Limitar horários de execução das atividades mais ruidosas fora do período de maior presença de crianças e funcionários. Utilizar equipamentos com manutenção em dia e de menor emissão sonora. Isolamento do canteiro de obras, inclusive com sinalização e barreiras acústicas, se necessário.
Risco de contaminação do solo e das águas	Vazamento de combustíveis, tintas, solventes e outros químicos; infiltração de resíduos industriais ou de lavagem nos sistemas de drenagem ou lençol freático.	Estoque seguro e adequado (em locais cobertos e impermeabilizados) de produtos químicos e combustíveis. Proibição de descarte ou derrame de substâncias químicas no solo, ralos ou áreas verdes. Prontidão para adoção de barreiras de contenção em caso de acidentes e comunicação imediata às autoridades se necessário. Utilização de tintas e solventes à base d'água, menos poluentes.
Supressão ou compactação de vegetação e solo	Retirada de vegetação existente em áreas de intervenção, possível compactação do solo por tráfego de máquinas, alteração de microambiente local.	Minimizar a supressão vegetal; preservar árvores e arbustos não afetados pela obra. Planejar trilhas e acessos para reduzir a área exposta/compactada. Recompôr áreas verdes afetadas com paisagismo ao final da obra, preferindo espécies nativas. Utilizar piso drenante e técnicas para evitar impermeabilização excessiva do solo.
Risco de alagamentos e	Mudança do fluxo natural das águas pluviais, podendo causar acúmulo	Implementar sistema de drenagem eficiente conforme projeto, evitando pontos de acúmulo. Realizar manutenção preventiva dos sistemas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO
Secretaria de Administração e Finanças

alteração da drenagem	inadequado ou erosão.	pluviais da escola. Utilizar materiais de piso permeável/drenante para minimizar impermeabilização.
Risco de interferência no microclima local	Redução da área verde e aumento de superfícies refletivas ou impermeáveis pode elevar a temperatura local e reduzir o conforto térmico das crianças.	Preferir materiais de cobertura térmica (telhas termoacústicas ecológicas, conforme previsto). Manter e/ou implantar áreas sombreadas e vegetação para equilibrar a temperatura e melhorar o conforto ambiental.
Geração de efluentes líquidos	Água utilizada na lavagem de ferramentas, pisos e equipamentos pode carregar resíduos perigosos ou sólidos para o sistema público de esgoto.	Coleta e disposição adequada da água residual, evitando seu lançamento direto nas galerias pluviais. Utilização de tanques de decantação para resíduos sólidos antes do descarte da água no sistema de esgoto.

Ao adotar todas essas medidas, a Administração Pública promoverá uma execução ambientalmente responsável da ampliação e aprimoramento dos espaços do Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, com prevenção dos impactos negativos e garantia de alinhamento às melhores práticas de sustentabilidade ambiental exigidas pela legislação vigente.

13. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para a implantação de um galpão metálico para a Creche Municipal Pequeno Polegar, localizado na Rua Frei Lucínio Korte, nº 5350, Bairro Rodeio 12, Município de Rodeio, Estado de Santa Catarina, visando ampliar a área revela-se tecnicamente adequada e plenamente justificada para atendimento da necessidade apresentada. Dessa forma, opinamos favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação, por entender que a execução da obra atenderá de forma eficiente e eficaz à demanda identificada.

Rodeio, 18 de março de 2026.

Secretaria de Planejamento Urbano
e Desenvolvimento Econômico